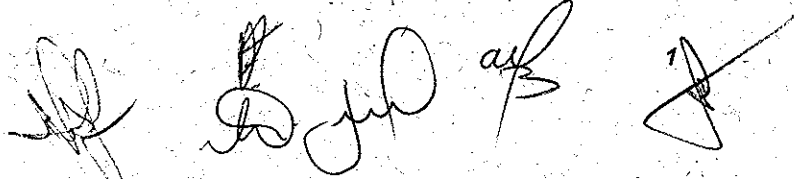


ATA DA 26ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEERH

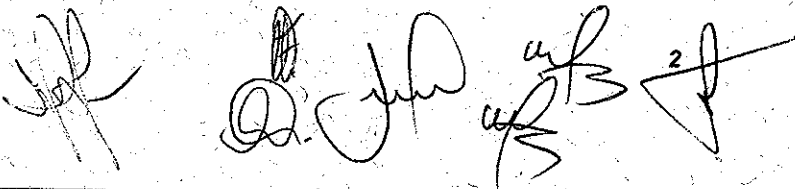
NIRE: 5350000473-4

CNPJ 15.126.437/0001-43

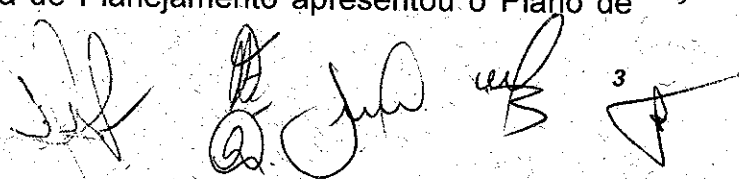
Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Torre C, Edifício Parque Cidade Corporate, 3º Pavimento, Brasília, Distrito Federal, CEP 70308-200, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da EBSEERH, empresa pública, com sede em Brasília, no mesmo endereço; encontrando-se presentes: José Rubens Rebelatto, Presidente; Jeanne Liliane Marlene Michel, Diretora de Gestão de Pessoas; Walmir Gomes de Sousa, Diretor Administrativo Financeiro; Paula dos Santos Grazziotin, Diretoria Substituta de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos; Davison Ferreira, Diretor Substituto de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; Argeu Schauvliege Fonseca, Diretor Substituto de Logística e Infraestrutura Hospitalar; também presentes Nair Rúbia Nascimento Baptista, Assessora de Comunicação Social; Josue Fermon Ribeiro, Ouvidor Geral; Gil Pinto Loja Neto, Auditor Geral; Cláudia Simone Costa da Cunha, Assessora de Planejamento; Rodrigo Amâncio Briozo, Assessor de Gabinete; e, na secretaria dos trabalhos, Iára César Pereira Guerra, Secretária Geral, todos da EBSEERH, para tratar os seguintes assuntos constantes da pauta: i) Leitura e aprovação da ata da 24ª Reunião; ii) Informes; iii) Processo 23000.008247/2013-01 – reajuste do salário dos dirigentes; iv) Processo 23000.008252/2013-13 – criação da Coordenadoria de Projetos Especiais; e v) Contratos com as seguintes Universidades: Universidade Federal do Amazonas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Universidade Federal do Rio de Janeiro/Clementino Fraga e Universidade Federal de Santa Maria. O Presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião com a leitura, aprovação e assinatura da ata da 24ª Reunião. Na sequência, passou aos Informes anunciando, primeiramente, que o Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – DEST/MP autorizou a realização de concurso público para o quadro de pessoal da Universidade Federal do Maranhão e da Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Sobre o corte no orçamento da União informou-se que o assunto será tratado diretamente pelo Secretário Executivo do MEC com o Ministério do Planejamento. A participação da EBSEERH na Feira Hospitalar foi bem avaliada por todos os Diretores presentes no evento; o seminário sobre a Empresa promovido pela coordenação do evento reuniu mais de cem participantes, dentre eles, diversos fornecedores de equipamentos e insumos. A Diretoria de Gestão de Pessoas informou que o stand da Empresa estava bem organizado e foi bastante frequentado. Finalizando as informações sobre a Feira Hospitalar, a Presidência verificou que se ausentaram, simultaneamente, o Diretor e



seu substituto para participação nesse evento, e solicitou uma observância rigorosa da recomendação feita a todos os Diretores em reunião anterior, para evitar essas situações que podem concorrer para solução de continuidade nos trabalhos em andamento nas áreas. A Diretoria de Gestão de Pessoas aproveitou a abordagem do Presidente sobre as ausências e voltou a solicitar aos Diretores que informem os afastamentos dos comissionados e de todos os empregados da Empresa, essa medida é importante para segurança de todos. A Diretora informou, também, que a partir de julho próximo os ocupantes de cargos comissionados da EBSERH deverão assinar a folha de presença. A Diretoria finalizou informando que foram refeitos os cálculos das rescisões dos empregados contratados temporariamente pela EBSERH, conforme decisão informada na reunião passada. Os ex-empregados foram contactados e os acordos estão sendo realizados. A Presidência informou que será realizada uma reunião com a Universidade Federal do Ceará – UFC, em continuidade ao processo de adesão. A UFC tem uma situação específica – é referência nacional na área de transplantes – essa especificidade precisa ser considerada no momento da celebração do contrato e, principalmente, no período de transição, de forma a garantir as condições necessárias para que o trabalho continue a se desenvolver com a qualidade hoje existente. Encerrando o segundo ponto da pauta a Coordenadoria Jurídica informou que a Procuradoria Geral Federal vai promover uma reunião, no próximo dia 23 de maio, com os procuradores das IFES para analisar o contrato padrão celebrado entre a EBSERH e as Universidades, essa iniciativa, do ponto de vista jurídico, é muito bem vinda, considerando que a aprovação dessa minuta pela Procuradoria Federal das IFES pode imprimir maior agilidade nos trâmites processuais. Na sequência, passou-se à análise do Processo relativo ao reajuste do salário dos dirigentes (item iii da pauta) para 2014. O Presidente ressaltou, de início, que não considera o momento atual adequado para solicitar esse reajuste, lembrou que a EBSERH tem pouco mais de um ano de existência e que este é um momento de mostrar resultados e propôs que o item fosse retirado de pauta, para debate em momento futuro. A Diretoria de Gestão de Pessoas lembrou que este processo foi iniciado com o recebimento de documento do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, com as orientações que deveriam ser seguidas, inclusive com a recomendação do índice de reajuste a ser aplicado e, acompanhou a sugestão do Presidente de retirar o processo da pauta o que foi consentido, também, por todos os Diretores. Prosseguindo, passou-se ao debate do Processo relativo à criação da Coordenadoria de Projetos Especiais – item iv da pauta –, a Presidência destacou os projetos, desenvolvidos pelo Governo Federal, que terão a participação da EBSERH e ficarão sob responsabilidade dessa Coordenadoria: a) Programa Saúde na Escola, que tem como objetivo identificar problemas de saúde nos educandos matriculados na Rede Pública do Ensino Fundamental (1ª a 8ª série); b) Programa Olhar Brasil, que tem como objetivo identificar especificamente os problemas visuais nos educandos.

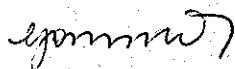


matriculados na Rede Pública do Ensino Fundamental, nos educandos cadastrados no Programa Brasil Alfabetizado do Ministério da Educação e na população com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade; c) Programa Mais Médicos para o Brasil que objetiva o intercâmbio de profissionais médicos de outros países, para o país; e, d) Projeto Consultórios Itinerantes (carretas), que tem como objetivo prestar assistência qualificada à população nas especialidades de oftalmologia e odontologia, direcionada preferencialmente em escolas e vinculado ao Programa Olhar Brasil. De acordo com o Memorando de criação, a competência da nova Coordenadoria consistirá em desenvolver as seguintes atividades: planejar, desenvolver e implementar os projetos sob a responsabilidade da Coordenadoria; gerenciar o quadro de pessoal; participar dos grupos de trabalho locais; desenvolver e coordenar a logística dos projetos; estabelecer parcerias com gestores locais e Universidades Federais vinculadas a cada projeto; acompanhar os termos de adesão dos HUs vinculados aos projetos; realizar os cálculos de impacto financeiro e monitorar o orçamento de cada projeto; monitorar o cumprimento das metas estabelecidas de cada projeto; e apresentar relatórios de atividades e avaliação do andamento dos projetos sempre que solicitados. Assim, a nova Coordenadoria teria sua atuação baseada nos programas especiais do Governo, cujos objetos não são necessariamente o foco da EBSEH, porém, se relacionam de alguma forma com o cuidado da saúde da população e, de certa forma, envolvem os HUs. A Diretoria de Gestão de Pessoas complementou, destacando o plano 'Crack: é possível vencer' – em relação ao qual a EBSEH tem tido participação ativa, pois alguns dos leitos do HUB que serão reativados, após o incremento do quadro de pessoal com o concurso público, serão destinados à internação de dependentes de drogas, no âmbito do Programa. A Diretoria informou, ainda, a estrutura da nova Coordenadoria, que será vinculada à Presidência da Empresa, contará com quatorze empregados, assim discriminados: um coordenador, um assessor, dois Chefes de Serviço, sete analistas administrativos e três assistentes administrativos. Aprovou-se, então, a criação da nova Coordenadoria com a edição da Resolução da Diretoria Executiva nº 036/2013, que determina a remessa do processo para análise e deliberação do Conselho de Administração. Prosseguindo, passou-se à análise dos contratos com a Universidade Federal do Amazonas - UFAM, Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Universidade Federal do Rio de Janeiro/Clementino Fraga – UFRJ/Clementino Fraga e, Universidade Federal de Santa Maria - UFSM. O Presidente passou a palavra à Assessoria de Planejamento, que informou que os Planos de Reestruturação dos HUs das supracitadas Universidades estão prontos. Esses Planos apresentam, após debates com as Diretorias de Atenção à Saúde e de Gestão de Pessoas, um estudo focado principalmente na reorganização dos leitos dos hospitais e no impacto com a contratação de pessoas, atentando-se para o contexto político difícil em algumas Universidades, particularmente na UFRJ onde o processo de adesão enfrenta dura resistência dos empregados. A Assessoria de Planejamento apresentou o Plano de

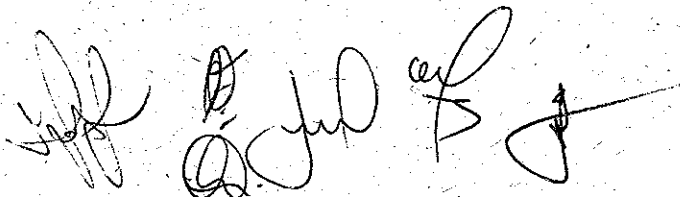


Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller initials in the middle, and a signature on the right with the number '3' written below it.

Reestruturação das quatro Instituições, destacando o dimensionamento de serviços e notas explicativas onde estão discriminados os números relativos às contratações de pessoal e a expansão/reativação de leitos. Após análises das Diretorias chegou-se a um quadro composto por mil e noventa e quatro empregados, considerando que o HU conta com quinhentos e cinquenta e quatro servidores RJU será necessário realizar concurso para contratação de quinhentos e quarenta e seis novos postos. A capacidade do HU ficou assim distribuída: cento e quarenta e dois leitos gerais, treze leitos de UTI e quatro exclusivos para atendimento das políticas prioritárias do Governo Federal, totalizando cento e cinquenta e nove leitos. A Universidade Federal do Rio Grande do Norte conta com três unidades hospitalares, para o HU Onofre Lopes o quadro seria de mil setecentos e trinta e seis empregados, o Hospital conta com seiscentos e onze servidores, o que implica na contratação de mil cento e vinte e sete novos empregados. Os leitos gerais do HU são trezentos e doze, sendo vinte e cinco de UTI totalizando trezentos e trinta e sete leitos. Para a Maternidade Januário Cicco o quadro totalizou novecentos e quarenta e quatro empregados, o quadro hoje existente é de duzentos e cinquenta e cinco empregados, há necessidade de concurso para suprir seiscentos e noventa e três novos postos de trabalho. A capacidade da Maternidade é de trinta e oito leitos gerais, sessenta e seis de UTI, totalizando cento e quatro. Por último o HU Ana Bezerra que teve o quadro de pessoal definido em trezentos e noventa e seis e conta hoje com apenas sessenta e seis servidores, o concurso público deve suprir mais trezentos e trinta postos de trabalho. A capacidade do Hospital é de quarenta e três leitos gerais e dez de UTI, perfazendo o total de cinquenta e três leitos. A UFRJ/Clementino Fraga teve seu quadro projetado em três mil trezentos e um empregados, o HU conta com mil oitocentos e noventa e nove servidores, implicando na contratação de mil quatrocentos e dezesseis novos empregados. O HU conta com quatrocentos e vinte e nove leitos, setenta e quatro de UTI e treze para atendimento das políticas prioritárias do governo totalizando quinhentos e dezesseis leitos. Por último foi apresentado o quadro dimensionado para a UFSM, o quantitativo de empregados necessários para o desenvolvimento dos trabalhos no HU foi de dois mil cento e cinquenta e nove empregados, atualmente o Hospital conta com mil e noventa e sete servidores, há necessidade de realização de concurso público para preenchimento de mil e sessenta e duas vagas. A capacidade do HU é de duzentos e setenta e dois leitos, quarenta e sete de UTI, quarenta e dois para atender as linhas prioritárias do governo totalizando trezentos e sessenta e um leitos. Após a apresentação e os esclarecimentos apresentados os Diretores opinaram favoravelmente ao encaminhamento dos processos de contratação com as Universidades para análise e deliberação do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual eu



(Líara César Pereira Guerra), Secretária Geral da



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EBSERH, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Executiva presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.


JOSÉ RUBENS REBELATTO

Presidente


JEANNE LILIANE MARLENÉ MICHEL

Diretora de Gestão de Pessoas


WALMIR GOMES DE SOUSA

Diretor Administrativo Financeiro


PAULA DOS SANTOS GRAZZIOTIN

Diretoria Substituta de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos


DAVISON FERREIRA

Diretor Substituto de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação


ARGEU SCHAUVLIEGE FONSECA

Diretor Substituto de Logística e Infraestrutura Hospitalar;

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	Número: 36
Relator: JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL Diretoria de Gestão de Pessoas	Data: 28/5/2013
	Reunião: 269

Aprova a encaminhamento do processo de criação da Coordenadoria de Projetos Especiais ao Conselho de Administração da EBSEH.

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28/12/2011, e,

Considerando a participação da EBSEH em alguns projetos na área de saúde desenvolvidos pelo Governo Federal, tais como o Programa Saúde na Escola, o Programa Olhar Brasil, o Programa Mais Médicos para o Brasil e o Projeto Consultórios Itinerantes,

Considerando a necessidade de criação de uma estrutura adequada no âmbito da Empresa para realizar o gerenciamento de algumas atividades desenvolvidas nesses projetos,

Considerando toda documentação apensada aos autos do processo nº 23000.008252/2013-13, e

Considerando, finalmente, o que dispõe a Portaria nº 27, de 12/12/2012 do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o encaminhamento da proposta de criação da Coordenadoria de Projetos Especiais da EBSEH, para análise e manifestação do Conselho de Administração.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 26 de maio de 2013.


JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente